



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Designa os membros do Grupo Especial para revisão do anexo I (formulário para declaração de produtividade intelectual do pesquisador) da Resolução Cosup nº 01/2014 e dá outras providências.

A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando, o disposto no capítulo IV, artigo 13 do Regimento da Comissão Superior de Pesquisa, e o deliberado em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo especial para revisão do anexo I - formulário para declaração de produtividade intelectual do pesquisador - da Resolução Cosup nº 01/2014.

Art. 2º Designar os membros do grupo especial:

§1º - representante da Comissão Superior de Pesquisa:

I - Edna Possan, Presidente, siape nº 1747524.

§2º - representantes da comunidade acadêmica:

I - do Instituto Latino Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

a) Dinaldo Sepulveda Almendra Filho, titular, siape nº 2086741;

b) Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, suplente, siape nº 2035851.

II - do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

a) Michel Rodrigo Zambrano Passarini, titular, siape nº 2190985;

b) Aline Theodoro Toci, suplente, siape nº 1653503.

III - do Instituto Latino Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

a) Luciana Mello Ribeiro, titular, siape nº 1925831;

b) Não houve indicação de suplente.

IV - do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

a) Jiam Pires Frigo, titular, siape nº 2138673.

b) Não houve indicação de suplente.

Art. 3º O grupo deverá apresentar para aprovação da Comissão Superior de Pesquisa num prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período, o resultado de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando César Vieira Zanella
Presidente

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 17.04.2015